



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Ação Civil Coletiva **0000167-94.2021.5.23.0008**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/03/2021

Valor da causa: R\$ 2.090,01

Partes:

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE MT - STIU-MT

ADVOGADO: EMANOELLY DO COUTO ALBERNAZ SILVA

ADVOGADO: NAYARA SILVA TORQUATO

RÉU: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

PERITO: JOSE CARLOS SIGARINI LOPES

PERITO: RAUL ASSIS BARINI

TERCEIRO INTERESSADO: NORBERTO PRATAVIERA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO

8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

ACC 0000167-94.2021.5.23.0008

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE MT - STIU-MT

RÉU: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DECISÃO

Da análise dos autos, verifico que a parte autora renova por meio da petição de Id. 9994afd o pedido de tutela de urgência, o qual já foi analisado e reanalisado por meios das decisões de Ids. 95dc456 e 78dd28f.

Assim, em que pesem as alegações da parte autora, mantenho o indeferimento do pedido em questão sob os fundamentos já elencados nas decisões retro mencionadas, pois não há nos autos provas suficientes a embasar a concessão do pedido de tutela antecipada nos termos do art. 300 do CPC.

Ademais, tendo em vista a proximidade da audiência designada, o pedido de tutela antecipada poderá ser reanalisado na ocasião, caso demonstrado o preenchimento dos requisitos autorizadores para a concessão da tutela de urgência pleiteada.

Intime-se a parte autora.

CUIABA/MT, 12 de agosto de 2021.

DANUSA BERTA Malfatti

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: DANUSA BERTA Malfatti

<https://pje.trt23.jus.br/pejz/validacao/21081213530820100000026410904?instancia=1>

Número do processo: 0000167-94.2021.5.23.0008

Número do documento: 21081213530820100000026410904

- Juntado em: 12/08/2021 14:23:15 - b4ed3d3